

### AUTO POSTO SANTA CRUZ LIDA

CNPJ: 63.534.408/0001-63 - INSC. EST. 12.118.866-3

**ENVELOPE N° 02** 

Documentação de Habilitação PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020-CPL/PMC

Prefeitura Municipal de Carolina

Data: 04.01.2021

Hora: 08h30min

**AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA** 

CNPJ: 63.534.408/0001-63

Av. Elias Barros nº 719 Centro, Carolina(MA)





### 4º (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Por este instrumento particular, OTILIO SIQUEIRA LIMA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, administrador de empresas, natural de Teresina- Pi, portador da identidade nº 111.513 SSP-MA e CPF nº 001.948.833-53, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180. Imperatriz- Ma: OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 16/12/1966, natural de Carolina- Ma. portador da identidade nº 504.754 SSP-MA e CPF nº 238.689.703-63, residente e domiciliada à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180. Imperatriz- Ma; EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA. nascido em 12/06/1962, brasileiro, solteiro, gerente comercial, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº 656.531 SSP-MA e CPF nº 225.490.133-87, residente e domiciliado à Rua Carajás. Nº 15. Bairro Jardim São Luis. CEP 55.913-180. Imperatriz- Ma e CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido em 24/10/1975, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº 2650591 SSP-PA e CPF nº 487.172.583-91, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180 únicos sócios da sociedade denominada. AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, firma comercial, estabelecida à Av. Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.534.408/0001-63, arquivada na JUCEMA sob o NIRE 21200270220 em sessão de 16/08/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações anteriores conforme segue cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, altera-se o objeto social de: Comércio atacadista e varejista de Álcool carburante, gasolina, diesel e demais derivados do reficio do petróleo, e a prestação de serviços de manutenção de veículos, transporte rodoviários comercial de cargas em geral para 47.31-8/00 Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores; 49.30-2/03 Transportes rodoviário de produtos perigosos, 47.32-6/00 Comércio varejista de Lubrificantes.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social conforme cláusulas abaixo:

### CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA.

### CLAUSULA SEGUNDA: SEDE

A sede da sociedade localiza-se à . Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina-Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.534.408/0001-63. arquivada na JUCEMA sob o NIRE 21200270220 em sessão de 16/08/1991.

### CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é 47.31-8/00 Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores: 49.30-2/03 Transportes rodoviário de produtos perigosos, 47.32-6/00 Comércio varejista de Lubrificantes.

#### CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 180.000,00 (cem e oitema mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do Pais, cabendo a:

OTILIO SIQUEIRA LIMA	99.000	quotas de	R\$ 1.00	cada	R\$	99.000,00
OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO	27.000	quotas de	R\$ 1.00	cada	R\$	27.000,00
EMANOEL ANTONIO A. SIQUEIRA	27.000	quotas de	R\$ 1.00	cada	R\$	27.000,00
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA	27.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$	27.000,00
TOTAL	-180.000	quotas de	RS 1,00	cada	RS	180.000,00

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

IJMA / FERJ Escrivania Extrajudicial CAROLINA

Cartório do 2º Oficio

EXTRAJUDICIAL Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT030296500TQXK0QYUOHO44, 28/12/2020

15:11:44, Ato: 13.18, Total A\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERG R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte s https://selo.tjma.jus.bj

Pça. Doutor José Alcides de Captalho 90 - Centro - Cardina - MA - (99) 3531-2513

Oficial e Tabelião

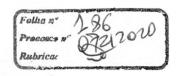












### 4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUINTA: ABERTURA

A sociedade poderá, quando servir aos interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

### CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA SÉTIMA: IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

### CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio OTÍLIO SIQUEIRA LIMA, que responderá pelos interesses da empresa isoladamente, vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## B

### CLÁUSULA NONA: PROLABORE

É resguardado ao sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado contabilmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE OUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO DE SÓCIO

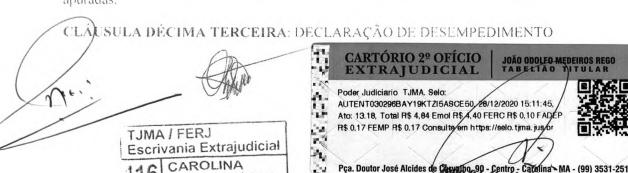
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolvo em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXERCÍCIO SOCIAL

Cartório do 2º Oficio

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

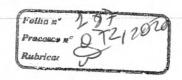


po 90 - Centro - Catolina MA - (99) 3531-2513 Oficial e Tabelião 2

9

-

TJMA / FERJ Escrivania Extrajudicial CAROLINA Cartório do 2º Oficio



### 4º (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Fica eleito o fórum de Carolina - MA, para solucionar entre os sócios, qualquer discórdia em relação a este contrato.

E. por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato social, em 03 (três) vias, sendo a primeira, encaminhada a JUCEMA e as demais, devolvidas aos contratantes depois de AE 034.59 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO BO WARANH Carolina - Ma. 21 de Junho de 2012 Escravante Autorizada 3



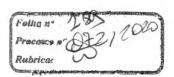












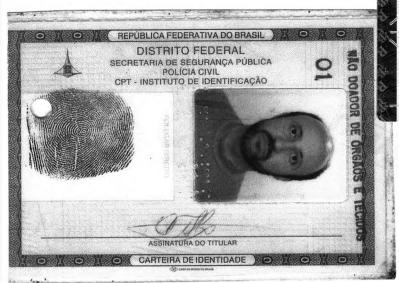


4º OFÍCIO DE NOTAS - DE

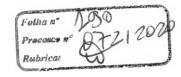
SEPN QD 504, ED. MARIANNÁ, LOJA 108/114 - BRASILIA / DI FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474 40ficiodenotas@gmail.com



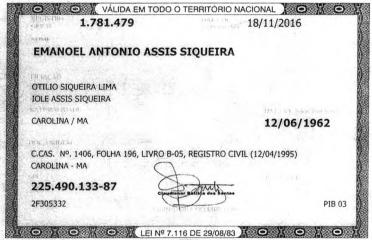
Confere com o c...
Cabelião: Evaldo Feitos.
Brasilia-DF, 19 de Fevereiro de
MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
159-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20190090152177ERMC
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARA O DOCUMENTO











CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIÃO TITULAR

Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTENT030296VLAYLE2UPZKBGW40, 30/12/2020 09:17;36, Ato: 13.18, Total R\$ 4.84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA (99) 3531-2513

Maria Neuza Bringel Rego

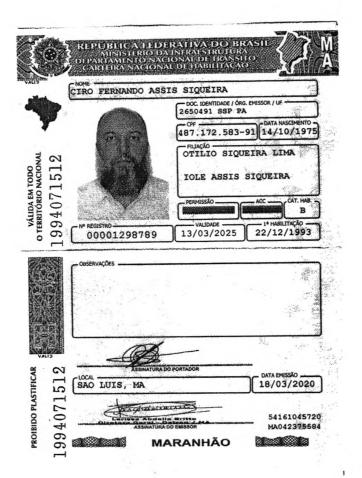
Esc. Substituta

Escrivania Extrajudicial

116 CAROLINA
Cartório do 2º Oficio

WILL E.





Folha n° 29 2 17070 Processo n° 032 17070 Rubricae

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel.: (99) 3531-0419 - E-mail: serve
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiei do documento original e com a qual a conferi e

Riachão-MA, 28 de dezembro de 2028

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 = TOTAL: R\$ 4,85

• VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURA EXTrajudicial
Serventia Extrajudicial
Maria Albertina Lima de Melo
Escrevente
Riachão-MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel.: (99) 3531-0419 - E-mail: serventía
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judielario TJMA, Selo: AUTENT0303128.109C223F7GXCG33, 28/12/2020 08:34:23, Ato: 13.19, Total R\$ 4,84 Emof R\$ 4,49 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tima.jus.br



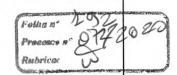
T.M.P. LEL C. Leiling Con ...







### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.534.408/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO SANTA (	CRUZ LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO POSTO SANTA CRUZ	O (NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS		
	MDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejista de combustíveis pa	ra veículos automotores					
49.30-2-03 - Transporte							
LOGRADOURO AV ELIAS BARROS		NÚMERO 719	COMPLEMENTO *******				
CEP 65.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAROLINA			UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE					
	VEL (EFR)						
***** SITUAÇÃO CADASTRAL	ÁVEL (EFR)			TA DA SITUAÇÃO CADA: 111/2005	STRAL		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****  SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST					STRAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2020 às 10:13:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Mill

A

Rubrica



### नेत्रकाल क्षेत्र विकासकाल



THERETER

#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO** 

CGC: 63.534.408/0001-63 Inscrição Estadual: 12.118866-3

Razão Social: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Regime Apuração: NORMAL

**ENDEREÇO** 

**Logradouro:** AVE ELIAS BARROS **Número:** 719 **Complemento:** 

Bairro: CENTRO

Município: CAROLINA UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 35312102

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS

Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código Descrição CNAE

4930203 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

4732600 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

**OBRIGAÇÕES** 

NFe a partir de (CNAE's): 30/07/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/12/2020

Número da Consulta:

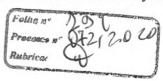
Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

The same of the sa

9





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

CNPJ: 63.534.408/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:43:29 do dia 06/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/06/2021.

Código de controle da certidão: 609F.4D43.96E5.1EF7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Acit.

9



### **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 083078/20

Data da

30/10/2020 10:08:54

Inscrição Estadual: 121188663

CPF/CNPJ:63534408000163

Razão Social: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Endereço:

AVE ELIAS BARROS, 719 CEP: 00000000

Telefone:

(99)35312102

Município: CAROLINA

UF: MA

ertificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

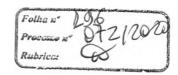
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 27/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2020 20:46:12





### **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060840/20

Data da

27/11/2020 10:34:25

Inscrição Estadual: 121188663

CPF/CNPJ:63534408000163

Razão Social: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Endereço:

AVE ELIAS BARROS, 719 CEP: 00000000

Telefone:

(99)35312102

Município: CAROLINA

UF: MA

Dertificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2020 20:47:28



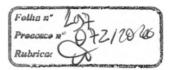
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 12.081.691/0001-84

Praca Alípio Carvalho, 50 - Centro, Carolina - MA, 65980-000

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 261/2020 AUTENTICAÇÃO:A3EB043E7BF775DE87763E9F8121C953





CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, devidamente Inscrito sob o CNPJ 63.534.408/0001-63, situada à AV ELIAS BARROS, 719 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 07/03/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Mray in A Hodrigue's

Dir. uep. de Cadastro Fisca.

Port. N° 034/2017

CAROLINA-MA, 07/12/2020.

TJMA / FERJ Escrivania Extrajudicial 116 CAROLINA Cartório do 2º Oficio

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT030296JY91VHTXORMU2076, 28/12/2020
15:12:18, Ato: 13.18, Total R\$ 4/84 Emol R\$ 4,40 FERC A\$
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

João Odolfo Medelros Rego Oficial e Tabelião



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 12.081.691/0001-84

Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro, Carolina - MA, 65980-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 260/2020 AUTENTICAÇÃO:7B4773C039D539AF17C883EB9283DD14

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, Inscrita sob o CNPJ: 63.534.408/0001-63, situada à AV ELIAS BARROS, 719 CENTRO, Neste Município, encontra-se guites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até 07/03/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CAROLINA-MA, 07/12/2020.

Maurita Rodrigues Persira DIL DEPL de Cadastro Fiscalização a Renue

Port Nº 93412017

TJMA / FERJ Escrivania Extrajudicial CAROLINA Cartório do 2º Oficio

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciario TJMA. Selo AUTENT030296TJ5T98T3171WRIZ9, 28/12/2020 15:12:18,

Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FACEP R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17 Consuite em https://selo.time.tus.br

Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

Oficial e Tabelião



**Imprimir** 





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.534.408/0001-63

Razão Social:

AUTO POSTO STA CRUZ LTDA

Endereço: AV ELIAS BARROS 719 / CENTRO / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

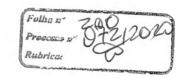
**Validade:**13/12/2020 a 11/01/2021

Certificação Número: 2020121302034043282345

Informação obtida em 26/12/2020 08:06:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.534.408/0001-63 Certidão n°: 32141223/2020

Expedição: 06/12/2020, às 20:50:26

Validade: 03/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.534.408/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

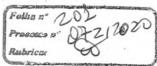
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

9



### Auto Posto Santa Cruz Ltda. CNPJ: 63.534.408./0001-63 -



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 - CPL/PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020-PMC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDEREAL DO BRASIL DE 1988

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-CPL/PMC

A empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.534.408/0001-63 com sede na Av. Elias Barros nº 719, centro, Carolina-MA, representada pelo Admilson Ribeiro, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do R.G. nº 0000822519976 GESJSP-MA, e CPF nº 257.477.033-15, declara para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

Carolina(MA), 28 de dezembro de 2020

ADMILSON RIBEIRO:25747703315 RIBEIRO:25747703315

Assinado de forma digital por ADMILSON Dados: 2020.12.28 21:46:09 -03'00'





Fellian 20:2 Precess nº 0×2/2000 Rubrica:

### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, com sede na cidade de Carolina - MA, à Av. Elias Barros nº 719, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.534.408/0001-63, possui capacidade técnica para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme documentos fiscais emitidos (NF-e) a essa empresa.

Certifico e dou fé que as afirmações prestadas são verídicas.

Carolina (MA), 28 de dezembro de 2020.

ARMAZEM PIAUI LTDA:11033628000100

Assinado de forma digital por ARMAZEM PIAUI LTDA:11033628000100 Dados: 2020.12.28 21:25:46 -03'00'

H

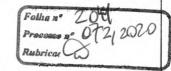
Recebemos de Destinatário	e AUTO POSTO SAN ARMAZEM PIAULI	TTA CRUZ LTDA o	s produtos e/ou ser	viços constantes da Not NTRO - CAROLINA - N	a Fiscal I	Eletrônica	a indic	cada ao lado.	1	COULD Nº	072	1202		NF	-е	
	2/2020 Valor Total: I	R\$ 2.370,50	ÃO E ASSINATURA DO R		VIA.				Ru	brica:	00		N	° 000.0		68
														Série	001	
	AUTO P	OSTO SAN  AV ELIAS BAF CENTRO - CAR	RROS, 719	Z LTDA		Doc Not 0 - E 1 - S	Ument ta Fisc ENTRA SAÍDA	NFE to Auxiliar da cal Eletrônica	CHAVE DE AG	CESSO				(910.00		
CENTRO - CAROLINA - MA Fone: (99)3531-2102 CEP: 65980-000					Séri	.008.468 ie 001	2120 1263 5344 0800 0163 5500 1000 0084 6810 0047 64.  Consulta de autenticidade no portal da NF-e					43				
IATUREZA DA OP	PERAÇÃO					]	Folk	ha 1/1			nda.gov.br/	portal ou no si			dora	_
VENDAS SCRIÇÃO ESTAI	DE COMBUS./	LUBRI. DENT	RO DO ESTA	AD INSCRIÇÃO ESTADUAL D	O SUBSTIT	TUTO TRIBU	ITÁRIO			421	20003186	8981 29/12	/2020 08:0	6:38		
12118866											34.408/00	01-63				
ESTINATA OME / RAZÃO SO	ÁRIO / REMETEI	NTE							CNP	J/CPF			DATA DA EM	ISSÃO		
ARMAZE	EM PIAUI LTDA	1					Text	IRRO / DISTRITO	11	.033.628/0	001-00		DATA DA SAI	29/12/20	020	
PRACA P	EDRO II, 1017						C	CENTRO			659	980-000		29/12/20	)20	
IUNICIPIO CAROLIN	NA					MA		1EFONE / FAX 99)3531-23	75	inscrição 12096			HORA DA SA	08:05:5	55	
RANSPOR ME / RAZÃO SO DEREÇO ANTIDADE	RTADOR / VOLU	MES TRANSPO	DRTADOS		NUME	9.		CONTA M FRETE	CÓDIGO AI		PLACA DO VE	ICULO UF	CNPJ / CPF INSCRIÇÃO PESO LÍQU	ESTADUAL		
ADOS DO	S PRODUTOS /	SERVICOS														
CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODU	JTO / SERVIÇO	NCWSH	сѕт	СГОР	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQU	-
2	EXTRADIESEL 1	B S10		27101921	060	5656	LT	550,00	4,31	0,00	2.370,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ÁI CIII O	DO ISSQN			OTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCUI	O DO ISSON			VALOR TOTAL DO	DISSON			0,0

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/12/2020 09:07:24

Softplus Informática Ltda (www.spi.com.br)



### **CERTIFICADO DE** POSTO REVENDEDOR



Razão Social

: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

CNPJ

: 63.534.408/0001-63

Número de Autorização : PR/MA0017882

Número Despacho

: ANP N°1057

Data da Publicação

: 14/11/2001

Endereço

: AVENIDA ELIAS BARROS - 719 -

**CENTRO - CAROLINA - MA** 

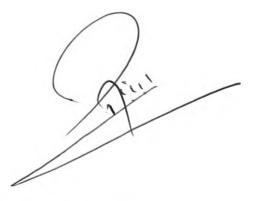
A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 20:55:23 horas do dia 06/12/2020 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 6126.15FD.FD17.1719

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP:www.anp.gov.br



BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02941.036341 04300.851179 1 84790000113466 Local de Pagamento Data de Vencimento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. 24/12/2020 Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF Agência/Código do Beneficiário 2234-9 / 333.025-7 INMETRO / 00.662.270/0003-20 Data do Documento | Nr. Documento Espécie DOC . Aceite Data do Processamento Nosso Número 26/08/2020 2941036.34.043.00851-4 DM 26/08/2020 2941036.34.043.00851 Uso do Banco Carteira Espécie Quantidade **Valor** (=) Valor do Documento 017 / 116 R\$ 1.134.66 Instruções: (-) Descontos/Abatimento ATENÇÃO: Pagável somente a partir de 05/09/2020 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. (+) Juros/Multa Órgão executor: INMEQ - MA - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão \*\*\* GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU - COBRANÇA \*\*\* (=) Valor Cobrado 1.134.66 Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA / 63.534.408/0001-63



D. 997. D38. 027. 2BE. AFF

AVENIDA ELIAS BARROS, 719 - CENTRO

FITUTO NACIONAL DE MET J: 00.662.270/0003-20

CAROLINA - MA, CEP: 65980-000

CAROLINA Cartório do 2º Oficio

Todo Odolfo Medeless Rego



Data de Vencimento 24/12/2020

Agência/Código do Beneficiári 2234-9 / 333.025-7

Nosso Número 2941036.34.043.00851-4

(=) Valor do Documento 1.134.66

(-) Descontos/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado 1.134.66



Ofice

João Odoeto Medeiros Rago

Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro

Ocial e Tabelião



CAROLINA Carrorio do 2º (

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Código de Baixa

TJMA / FERJ Escrivania Extrajudicial

DE CRUZ PAGAMENTO

Folha no 206
Processes no 022/2019
Rubricas



SEIVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TÉCNOLOGIA — INMETRO
V1.12.0406

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - 26/08/2020

DEMONSTRATIVO DE ENSAIO PARA FISCALIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO

### QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cod: 9240404027 - 1

Razão Social: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Nome Fantasia: POSTO SANTA CRUZ

CNPJ: 63.534.408/0001-63

Endereço: AV. ELIAS BARROS, 719

CEP: 65980-000

Telefone: Não informado

Bairro: CENTRO

Divisão: A CONFIRMAR

Município: CAROLINA - MA

#### **FATO GERADOR**

INMETRO SÉRIE MR. VERF MARCA VALOR INSTR RES 107535 10269490 191147-8 WAYNE 0372 Aprovado 184,38 em 20L: Màxima G5372189-1 = 20ml (0,1%) , Minima = G5372146-9 G5372140-2 G6859619-9 Selagem: H279656-4 13406917-4

10269491 107535 191148-0 WAYNE 03/2 Aprovado 184,38 Ero nas vazões em 201.: Măzima = 40ml (0,2%) , Minima = 40ml (0,2%) Setagem: 13071379-1 65372140-2 65372146-9 65372189-1 13486917-4 66859619-9

10269492 107534 191149-1 WAYNE 0372 Aprovatio 184,38 Erro nas vazões em 20L: Màxima = 60mt (0,3%), Mínima = 40mt (0,2%) Selagem: G5372187-6 G6059612-0 G5372167-9 G8531065-7 G6859607-0

 10269493
 107534
 191150-8
 WAYNE
 0372
 Aprovado
 184,38

 Erro nas vazões em 20L: Máxima = 40ml (0,2%)
 40ml (0,2%)
 40ml (0,2%)
 40ml (0,2%)
 66859607-0
 68531065-7

10269495 107536 191151-0 WAYNE 0372 Aprovado 184,38 Erro nas vazões em 20L: Màxima = 20ml (0,1%) , Minima = 0ml (0%) Selagem: 13486066-9 65372105-1 65372121-8 68325093-3 13486921-1

10269494 107536 191152-1 WAYNE 0372 Aprovado 184,38 Fro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0.1%) , Minima = 0ml (0%) Selagem: (3486084-0 65372121-8 65372105-1 13486921-1 68325093-3

10265995 31509 Selagem: G5372133-7 191153-3 CC

COBFL

0303

28

28,38

### N° GRU: 29410363404300851-4

TOTAL: R\$ 1.134,66

Aprovado

Notificamos Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 5°, 11 e 11-A, § 1°, da Lei n° 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor de R\$ 1.134,66, o qual possui como fato gerador o exercicio do poder de policia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal discriminadas neste documento.

O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU nº 2941036.34.043.00851-4 anexa, até a data de vencimento, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (dias), a contar da notificação.

Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal), após 75 dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial.

#### FISCALIZADO/ENSAIADO POR:

FUNCIONÁRIO: Jose Carlos Gonçalves Ferreira MATRÍCULA: 240404

· INMEQ - MA - Instituto De Metrologia E Qualidade Industrial Do Maranhão R. Dos Macaricos, 145 Quadra 28 - CEP:65077-200 - São Luís - MA

FONE PARA CONTATO: (098) 3232-3748

Acesse: http://www.inmeq.ma.gov.br

Jose Carlos Gonçalves Ferreira Fiscal Metrológico

Matrianta nº 2/11/10/ / Calatar nº 2268



### ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

14º COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR SEÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



### CERTIFICADO DE APROVAÇÃO №

023/2020

NOS TERMOS DA LEI Nº 6.546 DE 29/12/95 CERTIFICAMOS QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, VISTORIADA EM 07/12/2020, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, FICANDO LIBERADO PARA O HABITE-SE E/OU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. Fotha n

NOME/EMPRESA

**POSTO SANTA CRUZ** 

CNPJ/CPF

63.534.408/0001-63

Ocupante **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA** 

Endereco

AV. ELIAS BARROS

Bairro

**CENTRO** 

Técnico Responsável \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

Ocupação

LOCAIS DOTADOS DE ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL

**CAROLINA** 

Número -

Cidade

719

CREA/CAU \*\*\*\*\*\*

Área Total Construída (ATC) 352,70 m<sup>2</sup>

Atividade

### COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Observações

- 1) Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2) Providenciar a apresentação do contrato com a empresa que irá executar o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, acompanhado do cronograma de execução, dentro do prazo de validade do Certificado de Aprovação Provisório. O contráto deverá está assinado pelo contratante e contratado, com firma reconhecida em
- 3). Providenciar cópia dos certificados dos colaboradores com o Curso de Brigada de Incêndio com carga horária mínima de 12 horas-aula, conforme Norma Técnica nº 006/2014 - Brigada de Incêndio, dentro do prazo de validade do Certificado de Aprovação.
- 4) Possui validade até 07/05/2021, estando sujeito a ser cassado nesse prazo, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos equipamentos ou sistema de proteção contra incêndio e pânico.

Projeto nº

\*\*\*\*\*\*

Emissão

07/12/2020

CONFERE:

Wankley Guimaraes Catarino enente QDABM

Vistoriador(es) -

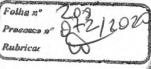
1º TEN BM CATARINO

Rua Santos Dumont, s/n - Ticoncá, Carolina -Maranhão

> CNPJ: 32.841.399/0001-20 (99) 99100-0193

Wankley Guimarães Catarino – 1º TEN QOABM Comandante da 14ª CIBM/CBMMA







### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1077362/2017

VALIDADE ATÉ

25/08/2021

PROCESSO SEMA Nº 17060015421/2017

E-PROCESSOS Nº 131029/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Auto Posto Santa Cruz Ltda

TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CO	OMERCIO VAREJISTA
PF OU CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
3.534.408/0001-63	121188663
NDEREÇO: venida Elias Barros, 719, N/a, Centro	
UNICÍPIO:	CEP:
arolina - MA	65980-000
arolina-MA.	
s.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / R	- Mayning !
o Luis - MA 25/08/2017   TJMA / Escriva	Marcelo de Araújo Costa Coelho Secretário CPF: 286.538.743-72  CAROLINA
1077362-203	artório do 2º Oficio Diego Lima Matos
CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL	JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIÃO TITULAR  Secretário Adjunto Matricula: 1823889
- ESTA LICENC Poder Judiciario TJMA Selo: AUTENT0302969GABCJB7AZAPYA96, 28/ - O PRESENTE Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol. R\$ 4,40 FEF	/12/2020 15:12:16 FIG R\$ 0,10 FADEP RAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS
MUNICIPAIS, E R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17 Consults em https://	//selo tima tus br
DE 0.17 FEMD DE 0.17 C	China Contraction of the Contrac

CARTÓRIO 2º OFÍCIO JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO EXTRAJUDICIAL TABELIÃO TITULAR

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT030296QEG6DDBSHMTQ8I61, 28/12/2020 15:12:18, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Empl R\$ 4.40 FERC R\$/

0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0.17 Consulte em

Pça. Doutor José Alcides de Calvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

João Odolfo Medeiros Rego

Oficial e Tabelião GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

CAROLINA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

### Exigências e Condicionantes

Processo nº 17060015421/2017

1 - 1 - Condições Gerais:

1.1-Fica a empresa—AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA ( POSTO SANTA CRUZ), inscrita no CNPJ N.°: 63.534.408/0001-63, por meio desta Licença de Operação-LO, está autorizada a operacionalizar, o empreendimento localizado na Avenida Elias Barros, n.° 719 — centro, zona urbana do Município de Carolina—Ma, que tem como atividade um Posto de Abastecimento/Revenda de Combustíveis Líquidos, nas proximidades das Coordenadas Geográficas: Latitude 07°19,0' 40,94" S e Longitude 47°26' 58,11" W.

1.2-Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais

licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Le.

1.3-Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4-A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, qua exclusiva responsabilidade.

1.5-A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

III. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.6-O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental.

1.7-Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.8-A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.9-O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.10-Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.11-O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

1.12- A empresa terá que executar o Plano de Controle Ambiental – PCA, apresentado à SEMA.

2 - 2- Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

- 2.1-O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):
- I A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.2-O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal n° 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

3 - 3-Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

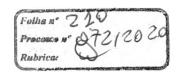
3.1-O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011.

3.2-O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com <u>AUTORIZAÇÃO</u> do órgão ambiental competente (no caso a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA), conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11.

3.3-9 empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.







### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

### Exigências e Condicionantes

Processo nº 17060015421/2017

4 - 4-Exigências relativas ao Controle de Resíduos

4.1-Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

4.2-Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima.

5 - 5- Exigências relativas ao Controle do Ruído

5.1-O empreendedor está ciente do atendimento à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA n°001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual n° 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

6 - 6 - Condições Específicas - Sobre a solicitação da Renovação da Licença:

6.1-O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

6.2-Relatório de Desempenho Ambiental – RDA, com a respectiva ART (tratando, no mínimo, da gestão ambiental do empreendimento e comprovação do cumprimento destas condicionantes, através de textos, fotografias e

mapas/plantas, ou termo de referência, quando for o caso); 6.3-O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença, os demais

6.3-O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença, os demais documentos exigidos pela Portaria SEMA nº 51/2014, ou outra que venha a sucedê-la, além das demais exigências presentes na legislação em vigor.

Em 01 de agosto de 2017

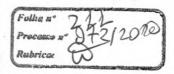
1



Au.

1







### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

VALIDADE ATÉ

15/05/2021

Licença de Operação Nº 1033865/2017

PROCESSO SEMA Nº 17010029350/2017

E-PROCESSOS Nº 15136/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	L: TRANSPORTE RODO\	/IARIO DE PRODUTOS
PERIGOSOS		
CPF OU CNPJ:	INSCRIÇÃ	ÃO ESTADUAL:
63.534.408/0001-63	12118866	3
ENDEREÇO: Avenida Elias Barros, 719, N/a, Centro		
MUNICÍPIO: Carolina - MA		CEP: 65980-000
A OPERAR A ATIVIDADE: TRANSPO GASOLINA/DIESEL/ETANOL	RTE DE CARGAS PERIG	GOSAS -
A LOCALIZAR-SE EM: ESTADO DO N	/ARANHÃO.	1
Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIA	JMA / FER I	Laurun '.  LMárcelo de Araújo Costa Coelho
São Luis - MA 15/05/2017	6 CAROLINA Cartório do 2º Oficio	Secretário CPF: 286.538.743-72  Diego Lima Matos
CARTÓRIO 2º OFÍCE EXTRAJUDICI.  OBS.: - AS CONDIÇÕE  - ESTA LICENÇA  - O PRESENTE L  MUNICIPAIS, ES  CARTÓRIO 2º OFÍCE EXTRAJUDICI.  Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT0302908L OS9MABL NNHK 15:12:18. Ato: 13:18, Total RS 446 0,10 FADEP RS 0,17 FEMP RS 0,1 https://selo.tjma.jus.br	AL TA-FELIÃO TITULAR  KCA22, 28/12/2020 64 Emol R\$ 4.40 FERC/R\$	AS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS  STABELECIMENTO.

Pça. Doutor José Alcides de Carvalh**dono** Centro - Carolina - MA - (99) 353

MA - (99) 3531-2513

Oficial e Tabelião

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT03029699PS8RK4H2R3D866, 28/12/2020 15:12:18, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADA R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.k



Follie n Rubrica

Pça. Doutor José Alcides de Carvalho Qua Carolina (MA - (99) 3531-2513

Ocial e Tabelião GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

### Exigências e Condicionantes

Processo nº 17010029350/2017

### 1 - RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

1 - Condições Gerais:

11.

1.1- A empresa – AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA (POSTO SANTA CRUZ), inscrita no CNPJ n.º 63.534.408/0001-63, com sede operacional localizada na Avenida Elias Barros, n.º 719, Bairro Centro, zona urbana do município de Carolina-MA,, por meio desta Licença de Operação - LO, está autorizada a operar a atividade de "Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos", Produtos: Óleo Diesel, Gasolina Comum, Álcool Anidro, Álcool Hidratado e Álcool Comum no Estado do Maranhão (conforme Rotograma apresentado no processo de licenciamento ambiental), no veículo de Placas: NMP - 1017.

1.2 -Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais

licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

1.3 - A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, sua exclusiva responsabilidade.

1.4 - A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.5 - A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; 1.

Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

Graves riscos ambientais e de saúde.

1.6 - O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental.

1.7 - Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.8 - A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.9 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

#### 2 - 2 - CONDICÕES ESPECÍFICAS PARA OTRANSPORTE

produtos perigosos a granel.

- O transporte, por vias urbanas ou rodovias, de produtos que representem riscos para a saúde das pessoas, para a segurança pública e para o meio ambiente, fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 96.044, de 18/05/88 e Portaria da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, n.º 420 de 12/02/2004.

- Os veículos e equipamentos (como tanques e "contêineres") destinados ao transporte de produto perigoso a granel deverão ser fabricados de acordo com as Normas Brasileiras ou, na inexistência desta, com norma internacionalmente aceita.

Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação do veículo e equipamentos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com as NBR-7500 e NBR-8286.

2.4 O veículo deverá portar também, Kit de emergência de acordo com a Norma NBR 9735.

2.5 - Para o transporte da carga, obter envelope e ficha de emergência, elaborada de acordo com as Normas NBR 7503 e 7504, da ABNT, além dos demais documentos previstos em Lei. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente: Gerador do Material, Corpo de Bombeiros, Defesa civil, Polícia Rodoviária, Órgão Ambiental Estadual e Municipal.

- O condutor do veículo utilizado no transporte de produto perigoso, além das qualificações e habilitações previstas na legislação de trânsito, deverá receber treinamento específico, segundo programa a ser aprovado pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

- O condutor, durante a viagem, é o responsável pela guarda, conservação e bom uso dos equipamentos e acessórios do veículo, inclusive os exigidos em função da natureza específica dos produtos transportados.

 O condutor interromperá a viagem e entrará em contato com a transportadora (ou proprietário do veículo), ou a entidade cujo telefone esteja listado no Envelope para o Transporte, quando ocorrerem alterações nas condições de partida, capazes de colocar em risco a segurança de vidas, de bens ou do meio ambiente.

2.9- É proibido o transporte, no mesmo veículo ou contêiner, de produto perigoso com outro tipo de mercadoria, ou com outro produto perigoso, salvo se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados.

2.10- É vedado transportar produtos para uso humano ou animal em tanques de cargas destinados ao transporte de

2.11- O veículo que transportar produto perigoso deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de manangais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas.

Página: 1





### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

### Exigências e Condicionantes

Processo nº 17010029350/2017

2.12- As irregularidades na operação, manuseio, transporte e destinação final de produtos perigosos, poderão gerar impactos negativos de ordens sociais, ambientais, ficando a empresa "expedidora e transportadora" sujeita às penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais 9.605 (BRASIL 1998), regulamentada pelos Decretos 6.514 e 6.686 (Brasil2008).

3 - 3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO

3.1 - O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Operação-LO), com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva Licença.

3.2 - O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença, o Relatório de Desempenho Ambiental – RDA, com a respectiva ART (tratando, no mínimo, da gestão ambiental do empreendimento e comprovação do cumprimento destas condicionantes, através de textos, fotografias e mapas/plantas, ou termo de referência, quando for ocaso).

Escrivania Extrajudicial

CAROLINA Cartório do 2º Oficio

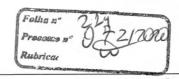
Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENTO30296LRDEXQ29M1019916, 28/12/2020
15:12:18, Atc. 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
0.10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tima.ius.br

Pga. Doutor José Alcides de Cayalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-25

Dicial e Tabelião

mui

8





#### Ministério do Meio Ambiente

### Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5256896	16/11/2020	16/11/2020	16/02/2021

Dados básicos:

CNPJ:

63.534.408/0001-63

Razão Social:

AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Nome fantasia:

POSTO SANTA CRUZ

Data de abertura: 19/08/1991

Endereço:

logradouro: AV

AV ELIAS BARROS

N.º: Bairro: 719

Complemento:

CENTRO

Município:

CAROLINA

CEP:

65980-000

UF:

MA

### Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	8KLDNY4NPLKT4EWF





Folha n° 7 2 120 20
Processes n° 0 2 120 20
Rubricas

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 Folha 001 AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA AV ELIAS BARROS 719 CENTRO - CAROLINA - MA CNPJ/CPF: 63.534.408/0001-63 INSC.ESTADUAL: 121188663 NIRE: 21200270220 DIARIO: 07 1.130.205,11 844.986,16 ATIVO CIRCULANTE 1.1 1.1.1 1.1.1.01 1.1.1.02 1.1.1.03 1.2.1.04 1.2 1.2.1 1.2.1.01 1.2.1.02 1.2.1.03 DISPONIVEL 844.986,16 CAIXA 554.595,72 BANCOS C/ MOVIMENTOS 13.996,47 273.583,86 ESTOQUES INVESTIMENTOS 2.810,11 285.218,95 285.218,95 PERMANENTE IMOBILIZADOS 80.734,39 IMOBILIZADOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS V E I C U L O S 9.129,86 195.354,70 1.130.205,11-1.130.205,11-175.273,29-PASSIVO 2.1 2.1.1.01 2.1.1.03 2.1.1.04 2.1.2 2.1.2.01 2.1.2.04 CIRCULANTE CIRCULANTE 108.940,79-29.907,62-FORNECEDORES
OBRIGACOES TRIBUTARIAS
OBRIGACOES SOC E TRABALHISTAS 36.424,88-PATRIMONIO LIQUIDO
CAPITAL SOCIAL
LUCROS ACUMULADOS 954.931,82-180.000,00-774.931.82-

Reconhecemos a exatidad do presente balanco, encerrado em 31 de Dezembro 2019, devidamente registrado no Livro Diario Nr 07 fl 093, arquivado na JUCEMA sob o numero 20/001022/9 em 15.07.2020.

OTILIO SIQUEIRA LIMA SOCIO PROPRIETARIO CPF: 001.948.833-53

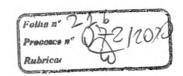
TOTAL

ITIBIRE BENTAIN BARBOSA JUCA TEC.CONTAB. CRG-MA GO-001762/OT-MA CPF: 012.694.383-00

0.00

Mili

A



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2019 AUTO POSTO SANTA CRUZ LIDA AV ELIAS BARROS 719 CENTRO - CAROLINA - MA CNPJ/CPF: 63.534.408/0001-63 INSC.ESTADUAL: 121188663 NIRE: 21200270220

Folha 001

DIARIO: 07

(-)ALVARA	\$.732,29 6.938,86 43.205,20 1.085,70 12.480,00 268.265,86 20.605,43 20.375,83 147.605,07 25.267,39 3.710,61 10.768,86 928,87 4.287,08 102.896,38 22.865,86 6.779,28 2.186,00 27,85 3.413,65 7.978,60 100,00 4.008,19 1.500,00 1.725,30 730,00 2.084,94 49,710,98 20.843,00 760,00 7.571,84 9.527,442,62 8.677.823,59	42.337,58	
(=)ESTOQUE EM 31.12.2018 RS 155.446,20		42.337,58	
(=)ESTOQUE EM 31.12.2019 R\$ 273.583.86		42.337,58	
(=)COMPRAS EM 2019 RS 8.795.961,25		42.337,58	

Reconhecemos a exatidao da presente demonstracao das contas de despesas e receitas, encerradas em 31 de Dezembro 2019, devidamente registrado no Livro Diario Nr 07 fl 092, arouivado na JUCEMA sobo nr 20/001022-0 em 15.07.2020.

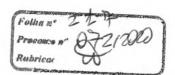
OTILIO STOUEIRA LIMA SOCIO PROPRIETARIO CPF: 001.948.833-53

ITIBIRE-BENIMIN/ BARBOSA JUCA FEC.CONTAB. CRC-MA GO-001762/OT-MA CPF: 012.694.533-00





# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
00194883353	OTILIO SIQUEIRA LIMA	
01269453300	ITIBIRE BENJAMIM BARBOSA JUCA	

Au.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 18:01 SOB Nº 20200702696. PROTOCOLO: 200702696 DE 21/08/2020 15:57. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003816532. NIRE: 21200270220. AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

**JUCEMA** 

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 21/08/2020 www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO COMARCA DE CAROLINA

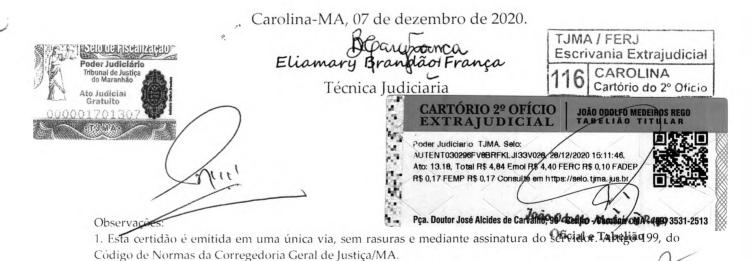
Folie n° 218
Processo n° 072/2010
Rubrica

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CAROLINA - MARANHÃO.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG) de Falência e/ou Concordata até o dia 04.09.2020, às 09h27min, constatei <u>NÃO EXISTIR</u>, distribuição em nome de AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, devidamente inscrito no CNPJ nº 63.534.408/0001-63, situada à Avenida Elias Barros, nº 719, Centro, nesta cidade de Carolina-MA.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca de Carolina-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Carolina, Estado do Maranhão. Eu, Eliamary Brandão França, Técnica Judiciária, subscrevo e assino de ordem. *O referido é verdade e dou fé*.



Sede: Vara Única da Comarca de Carolina-MA Avenida Elias Barros, s/n, Alto da Colina, Carolina-MA, Fone: (0\*\*99) 3531-2044/2197

E-MAIL: vara1\_cal@tjma.jus.br

2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.